

DAES JUINA
Fis. 221
Rub. P

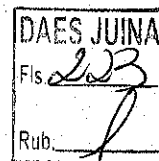
EM BRANCO

l

DAES JUNA
Fis. *22*
Rub. *1*

EM BRANCO

1



2.4.2. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foi ajustada para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$CIPA = \frac{CID \times DMU}{Csol} \quad CIPA = \frac{CID \times 90 \text{ mg/L}}{900}$$

Onde:

CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.

Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

2.4.3. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

$CIPA \leq CIPP$ o produto é aprovado, $CIPA > CIPP$ o produto é reprovado.

2.4.4. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas: Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Níquel, Selênio, Tálcio e Zinco

A solução obtida no item 2.4.1. foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Hg, Ni, Se, Ti e Zn por ICP-MS conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.5. Bromato

A análise de íons bromato é realizada em cromatógrafo iônico com coluna Metrosep A Supp 7 150/4,0 e utilizando como efuente uma solução de composição 3,6 mM Na_2CO_3 .

2.4.6. Análise de Clorato

A análise de íons clorato é realizada em cromatógrafo iônico com coluna Metrosep A Supp 7 150/4,0 e utilizando como efuente uma solução de composição 3,6 mM Na_2CO_3 .

2.4.7 VOC's

Uma alíquota de 10 mL da solução obtida no item 2.4.1 foi transferida para um frasco *Head Space* e a determinação dos VOC's foi realizada por cromatografia conforme método EPA 8260B.

Condições de análise GC/MS:

GC - 2010 Shimadzu

Temperatura da coluna

35°C

Temperatura do injetor

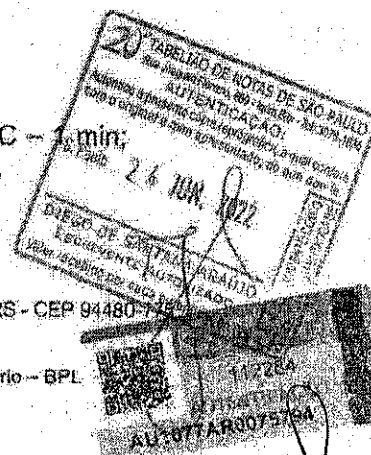
250°C

Programação de temperatura

35°C - 3 min; 3°C/min até 50°C - 1 min;
40°C/min até 240°C - 1,25 min.

Método de injeção

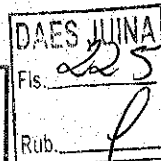
Split



DAES JUINA
Fis. 224
Rub. 1

EM BRANCO

0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.687.278/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/1990
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLORO MATO GROSSO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLORO MATO GROSSO	PORTE EPP
--------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORSINO FRANCISCO DE ASSIS (LOT MANGA)	NÚMERO 297	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.115-660	BAIRRO/DISTRITO PONTE NOVA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@CMTQUIMICA.COM.BR	TELEFONE (65) 3684-8004
---------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

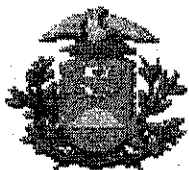
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

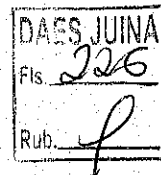
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 09:38:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.115.503-2		CNPJ 33.687.278/0001-38		Data Início Atividade - SEFAZ 04/05/1990	
NOME EMPRESARIAL CLORO MATO GROSSO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO R CORSINO FRANCISCO DE ASSIS			NÚMERO 297	COMPLEMENTO LOT MANGA	
CEP 78115-660	BAIRRO PONTE NOVA		MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO administracao@emtquimica.com.br			TELEFONE (65) 302-9332		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/1990		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 14/12/2023 às 08:39:18 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLORO MATO GROSSO LTDA**
CNPJ: **33.687.278/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 3.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

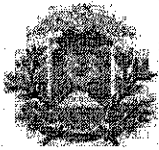
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:53 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

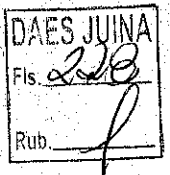
Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **F93F.D75C.178C.E787**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0047075648**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 14/12/2023 Hora da emissão: 08:36:59

Nome/denominação do sujeito passivo: **CLORO MATO GROSSO LTDA**
CNPJ: **33.687.278/0001-38**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.115.503-2 - CLORO MATO GROSSO LTDA

**QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.350.496-4 - CLORO MATO GROSSO LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **11/02/2024.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **22MABB72KKMLU2UL**

DAES JUINA
Fis. 229
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



CND 114826 / 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 190445
Código: 95273

Contribuinte CLORO MATO GROSSO LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 33687278000138	Situação Cadastral Ativo
-----------------------------------------------	------------------------------------------	------------------------------------

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
RUA - CORSINO FRANCISCO DE ASSIS, Nº: 297, , Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.115-660

Bairro:PONTE NOVA **Cidade:**VÁRZEA GRANDE

Data Expedição 14/12/2023	Validade 13/01/2024	Nº Protocolo 0	Data Protocolo 14/12/2023
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

N.º De Autenticidade: DAC.93E.F6A.041

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

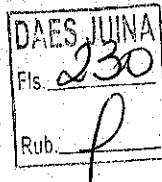
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 09:44:33 do dia 14/12/2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.rnt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.687.278/0001-38
Razão Social: CLORO MATO GROSSO LTDA
Endereço: RUA BENEDITO PAULO DE CAMPOS 297 / CRISTO REI / VARZEA GRANDE / MT / 78115-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

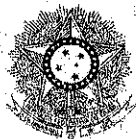
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120407525120173986

Informação obtida em 04/12/2023 15:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

DAES JUINA
Fis. 231
1 de 1
Rub. 9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLORO MATO GROSSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.687.278/0001-38

Certidão n°: 62765710/2023

Expedição: 09/11/2023, às 16:06:33

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLORO MATO GROSSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.687.278/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

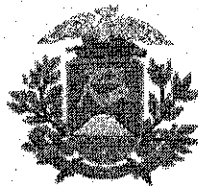
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 11522282

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 5 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA, até a data de 05/12/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

CLORO MATO GROSSO LTDA
CNPJ 33.687.278/0001-38

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Ao:

Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

Juína – Mato Grosso.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2023

A Empresa **CLORO MATO GROSSO LTDA**, CNPJ n° 33.687.278/0001-38, com sede à Rua Corsino Francisco de Assis (Lot. Manga), n° 297, bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-660, Município de Várzea Grande – MT, neste ato representada pelo Sr. Lucas Rodrigues Alves Real, RG n° 20371594 SSP/MT e do CPF/MF n° 034.323.291-05, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em atenção à solicitação contida na PREGÃO ELETRÔNICO com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de n.º 013/2023, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

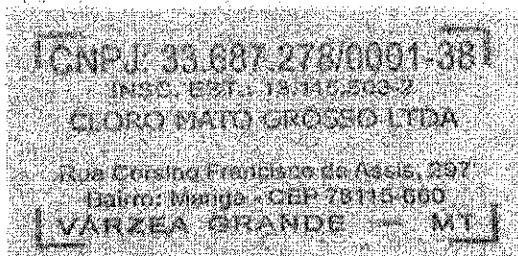
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Várzea Grande – MT, 14 de dezembro de 2023.

LUCAS
RODRIGUES
ALVES
REAL:03432329
105

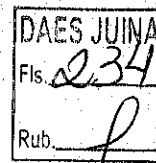
Assinado de forma
digital por LUCAS
RODRIGUES ALVES
REAL:03432329105
Dados: 2023.12.14
15:50:23 -04'00'

LUCAS RODRIGUES ALVES REAL
CPF: 034.323.291-05



Rua Corsino Francisco de Assis, 297 – Lot Manga – Várzea Grande – MT - CEP 78.115-660
CNPJ 33.687.278/0001-38 - Insc. Estadual 13.115.503-2
FONE : (65) 3685-5353

f



**ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao:

Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

Juína – Mato Grosso.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2023

A Empresa CLORO MATO GROSSO LTDA, CNPJ n° 33.687.278/0001-38, com sede à Rua Corsino Francisco de Assis (Lot. Manga), n° 297, bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-660, Município de Várzea Grande – MT, neste ato representada pelo Sr. Lucas Rodrigues Alves Real, RG n° 20371594 SSP/MT e do CPF/MF n° 034.323.291-05, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em atenção à solicitação contida na PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços de n.º 013/2023, DECLARA por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 18 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 9.1.1 do mesmo edital, e para fins do Pregão Eletrônico acima mencionado, DECLARA expressamente, também, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe assim com aceita seu inteiro teor.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente, sob as penas da Lei.

**Rua Corsino Francisco de Assis, 297 – Lot Manga – Várzea Grande – MT - CEP 78.115-660
CNPJ 33.687.278/0001-38 - Insc. Estadual 13.115.503-2
FONE : (65) 3685-5353**



DAES JUINA
Fis. 235
Rub. f

Várzea Grande – MT, 14 de dezembro de 2023.

LUCAS
RODRIGUES ALVES ALVES
REAL:0343232910 REAL:03432329105
5 Dados: 2023.12.14
15:49:27 -04'00'

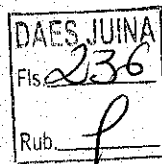
LUCAS RODRIGUES ALVES REAL

CPF: 034.323.291-05

CNPJ: 33.687.278/0001-38
INSC. EST.: 13.115.503-2
CLORO MATO GROSSO LTDA
Rua Corsino Francisco de Assis, 297
Bairro: Manga - CEP 78115-660
VARZEA GRANDE - MT

Rua Corsino Francisco de Assis, 297 – Lot Manga – Várzea Grande – MT - CEP 78.115-660
CNPJ 33.687.278/0001-38 - Insc. Estadual 13.115.503-2
FONE : (65) 3685-5353

f



**ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

Ao:

Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

Juína – Mato Grosso.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2023

A signatária **CLORO MATO GROSSO LTDA**, CNPJ n° 33.687.278/0001-38, por seu representante legal abaixo assinado, compromete-se, sob as penas das Lei, **DECLARA** ser:

- Microempresa;
- Empresa de Pequeno Porte;
- Micro Empreendedor Individual;

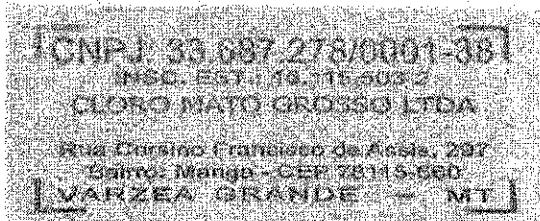
Declara ainda não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º, do artigo 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/06, estando apta a usufruir, portanto, do tratamento diferenciado. **DECLARA** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299, do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Várzea Grande – MT, 14 de dezembro de 2023.

LUCAS
RODRIGUES ALVES
REAL:0343232910
5

Assinado de forma digital por LUCAS RODRIGUES ALVES
REAL:03432329105
Dados: 2023.12.14 15:51:31 -04'00'



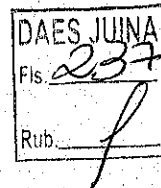
LUCAS RODRIGUES ALVES REAL

CPF: 034.323.291-05

Rua Corsino Francisco de Assis, 297 – Lot Manga – Várzea Grande – MT - CEP 78.115-660

CNPJ 33.687.278/0001-38 - Insc. Estadual 13.115.503-2

FONE : (65) 3685-5353



**ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao:

Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

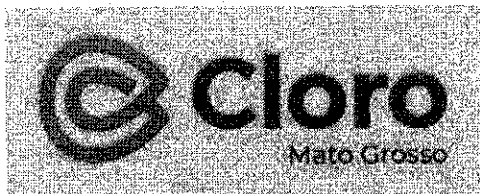
Juína – Mato Grosso.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2023

A Empresa **CLORO MATO GROSSO LTDA**, CNPJ n.º 33.687.278/0001-38, com sede à Rua Corsino Francisco de Assis (Lot. Manga), n.º 297, bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-660, Município de Várzea Grande – MT, neste ato representada pelo Sr. Lucas Rodrigues Alves Real, RG n.º 20371594 SSP/MT e do CPF/MF n.º 034.323.291-05, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em atenção à solicitação contida na PREGÃO ELETRÔNICO com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de n.º 013/2023, vem DECLARAR sob as penas da Lei, que a está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente, sob as penas da Lei.

**Rua Corsino Francisco de Assis, 297 – Lot Manga – Várzea Grande – MT - CEP 78.115-660
CNPJ 33.687.278/0001-38 - Insc. Estadual 13.115.503-2
FONE : (65) 3685-5353**

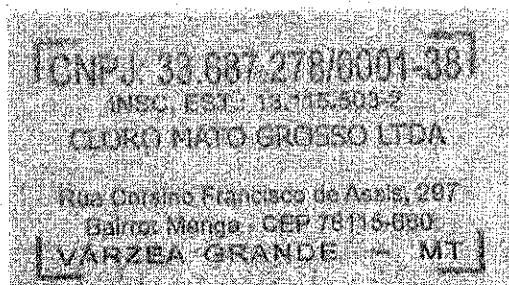


DAES JUNA
Fls. 238
Rub. f

Várzea Grande – MT, 14 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital
por LUCAS RODRIGUES
ALVES
REAL:03432329105
Dados: 2023.12.14
15:47:51 -04'00'

LUCAS RODRIGUES ALVES REAL
CPF: 034.323.291-05



Rua Corsino Francisco de Assis, 297 – Lot Manga – Várzea Grande – MT - CEP 78.115-660
CNPJ 33.687.278/0001-38 - Insc. Estadual 13.115.503-2
FONE : (65) 3685-5353

f



DAES JUINA
Fls. 239
Rub. f

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E COMPROMISSO
DE MANTER ATUALIZADO ENDEREÇO ELETRÔNICO**

Ao:

Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

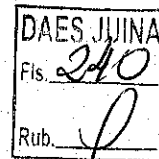
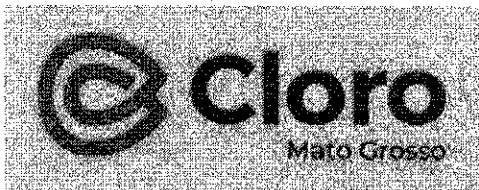
Juína – Mato Grosso.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2023

A Empresa **CLORO MATO GROSSO LTDA**, CNPJ n° 33.687.278/0001-38, com sede à Rua Corsino Francisco de Assis (Lot. Manga), n° 297, bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-660, Município de Várzea Grande – MT, neste ato representada pelo Sr. Lucas Rodrigues Alves Real, RG n° 20371594 SSP/MT e do CPF/MF n° 034.323.291-05, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos, do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2023, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, o envio de Notas de Autorização de Despesas, notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais

Rua Corsino Francisco de Assis, 297 – Lot Manga – Várzea Grande – MT - CEP 78.115-660
CNPJ 33.687.278/0001-38 - Insc. Estadual 13.115.503-2
FONE : (65) 3685-5353

2



pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para identificação.

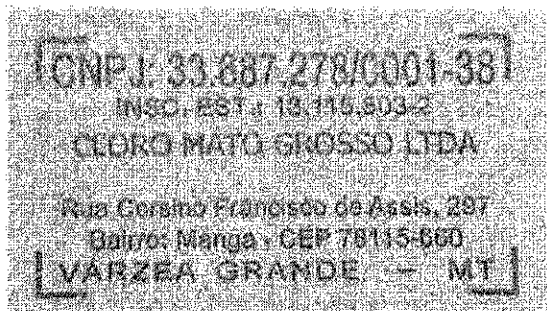
Email: licitacao@cloromt.com.br

Várzea Grande – MT, 14 de dezembro de 2023.

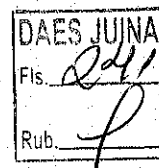
LUCAS
RODRIGUES ALVES
REAL:0343232910
5

Assinado de forma digital
por LUCAS RODRIGUES
ALVES REAL:03432329105
Dados: 2023.12.14
15:48:45 -04'00'

LUCAS RODRIGUES ALVES REAL
CPF: 034.323.291-05



Rua Corsino Francisco de Assis, 297 – Lot Manga – Várzea Grande – MT - CEP 78.115-660
CNPJ 33.687.278/0001-38 - Insc. Estadual 13.115.503-2
FONE : (65) 3685-5353



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

Ao:

Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

Juína – Mato Grosso.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2023

A empresa **COLORO MATO GROSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.687.278/0001-38, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 023/2023, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidor ocupantes do quadro do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT que detenha poder de influência sobre o resultado do certame, participando direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação.

Várzea Grande – MT, 14 de dezembro de 2023.

LUCAS

RODRIGUES ALVES

REAL:0343232910

5

Assinado de forma digital

por LUCAS RODRIGUES

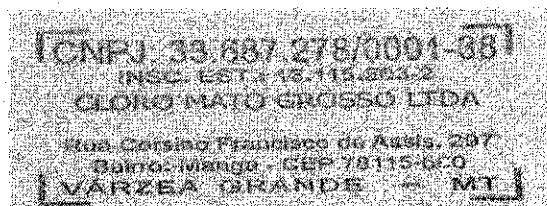
ALVES REAL:03432329105

Dados: 2023.12.14

15:52:48 -04'00'

LUCAS RODRIGUES ALVES REAL

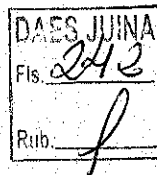
CPF: 034.323.291-05



Rua Corsino Francisco de Assis, 297 – Lot Manga – Várzea Grande – MT - CEP 78.115-660

CNPJ 33.687.278/0001-38 - Insc. Estadual 13.115.503-2

FONE : (65) 3685-5353



**ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS

Ao:

Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

Juína – Mato Grosso.

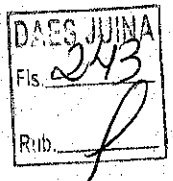
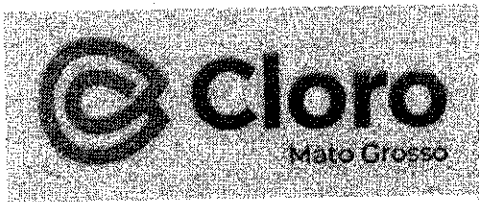
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2023

A Empresa **CLORO MATO GROSSO LTDA**, CNPJ n° 33.687.278/0001-38, com sede à Rua Corsino Francisco de Assis (Lot. Manga), n° 297, bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-660, Município de Várzea Grande – MT, neste ato representada pelo Sr. Lucas Rodrigues Alves Real, RG n° 20371594 SSP/MT e do CPF/MF n° 034.323.291-05, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em atenção à solicitação contida na PREGÃO ELETRÔNICO com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de n.º 013/2023, DECLARA que:

1 - Inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação assim como qualquer impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2 - Não possui em seu quadro de pessoal, empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27

**Rua Corsino Francisco de Assis, 297 – Lot Manga – Várzea Grande – MT - CEP 78.115-660
CNPJ 33.687.278/0001-38 - Insc. Estadual 13.115.503-2
FONE : (65) 3685-5353**



da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;

3 - Não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III do art. 9º da Lei n. 8666/93, inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n 04/90).

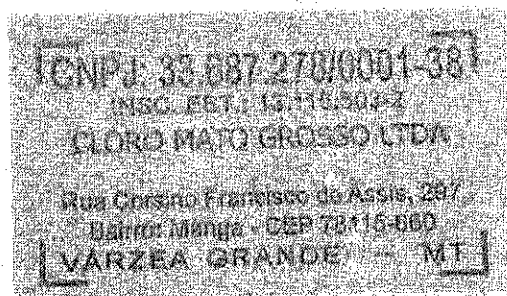
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei.

Várzea Grande – MT, 14 de dezembro de 2023.

**LUCAS
RODRIGUES ALVES**
REAL:0343232910
5

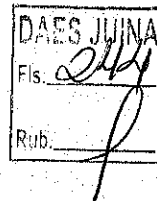
Assinado de forma digital
por LUCAS RODRIGUES
ALVES REAL:03432329105
Dados: 2023.12.14
15:47:12 -04'00'

LUCAS RODRIGUES ALVES REAL
CPF: 034.323.291-05



Rua Corsino Francisco de Assis, 297 – Lot Manga – Várzea Grande – MT - CEP 78.115-660
CNPJ 33.687.278/0001-38 - Insc. Estadual 13.115.503-2
FONE : (65) 3685-5353

D



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023**

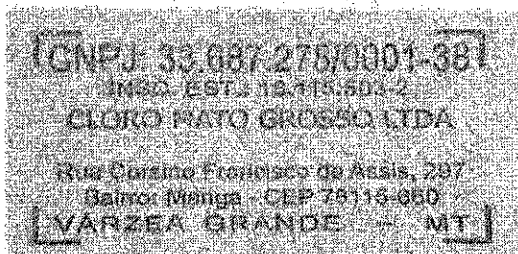
Ao:
Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
Juína – Mato Grosso.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2023

A empresa **CLORO MATO GROSSO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 33.687.278/0001-38, **DECLARA**, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumprirá os prazos de entrega dos materiais, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 023/2023.

Várzea Grande – MT, 14 de dezembro de 2023.

LUCAS RODRIGUES ALVES
Assinado de forma digital
por LUCAS RODRIGUES
ALVES REAL:03432329105
REAL:03432329105
Dados: 2023.12.14 15:53:54
-04'00'

LUCAS RODRIGUES ALVES REAL
CPF: 034.323.291-05



Rua Corsino Francisco de Assis, 297 – Lot Manga – Várzea Grande – MT - CEP 78.115-660
CNPJ 33.687.278/0001-38 - Insc. Estadual 13.115.503-2
FONE : (65) 3685-5353



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

DAES JUNTA
Fls. 245
Rub. f

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200349505

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CLORO MATO GROSSO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000169767

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTC
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE

Local

16 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2311450 em 17/11/2020 da Empresa CLORO MATO GROSSO LTDA, Nire 51200349505 e protocolo 201268761
29/10/2020. Autenticação: B8A02EDC8D143B9DFD37C623D73FF92EDB2BC771. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/126.876-1 e o código de segurança L6hA Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

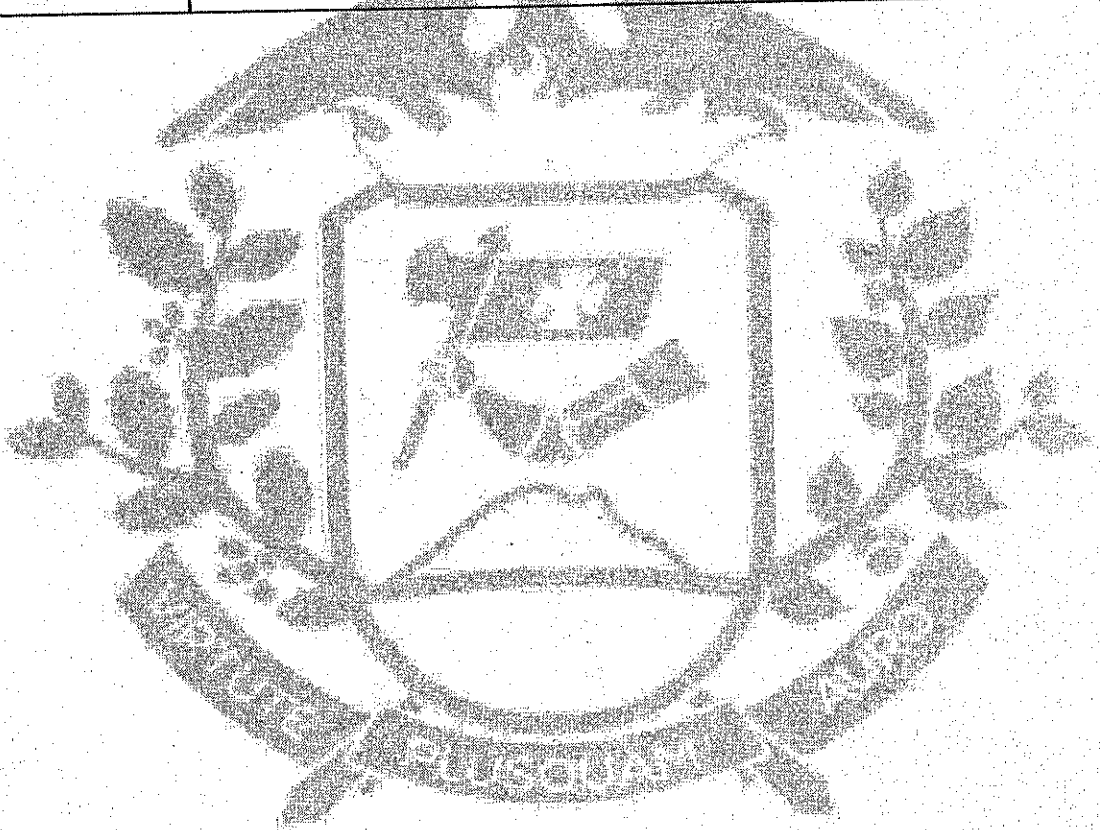
Registro Digital

DAES JUNTA
Fis. 246
Rub. L

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/126.876-1	MTP2000169767	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.323.291-05	LUCAS RODRIGUES ALVES REAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1

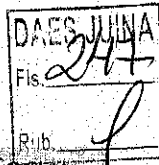


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2311450 em 17/11/2020 da Empresa CLORO MATO GROSSO LTDA, Nire 51200349505 e protocolo 20126876-29/10/2020. Autenticação: B8A02EDC8D143B9DFD37C623D73FF92EDB2BC771. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/126.876-1 e o código de segurança L6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto -- Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

CLORO MATO GROSSO LTDA



19º (DECIMO NONO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 33.687.278/0001-38

NIRE 51.200.349.505

LUCAS RODRIGUES ALVES REAL, nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, nascido em 21/05/1991, natural de Cuiabá/MT, filho de Jose Carlos Miller Real e Denise Rodrigues Alves, portador da cédula de identidade RG nº. 2037159-4 SSP/MT e CPF/MF nº. 034.323.291-05, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, Nº. 280, Aptº 1401, Bairro Jardim das Américas, CEP 78060-634 no município de Cuiabá/MT, Brasil.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **CLORO MATO GROSSO LTDA** com sede na Rua Corsino Francisco (Lot Manga), Nº 297, Ponte Nova, CEP 78.115-660, no município de Várzea Grande/MT, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51.200.349.505, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 33.687.278/0001-38, resolvem de pleno acordo, por deliberação unânime **alterar** e **consolidar** seus atos constitutivos em conformidade com os pilares do Código Civil Brasileiro (Lei nº.10.406 de 10/01/2002 e alterações) e supletivamente a Lei das S.A (Lei nº.6.404 de 15/12/1976 e alterações), mediante cláusulas e condições seguintes:

I – DAS ALTERAÇÕES

1. Altera-se o objeto social da empresa passando a ter a seguinte descrição fabricação de embalagens de material plástico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; recuperação de materiais plásticos; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos químicos e farmoquímicos tais como: alvejantes, detergentes, álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada; ou seja elementos não-petroquímicos ou carboquímicos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Atividade Principal

CNAE 22.22-6-00 – Fabricação de embalagens de material plástico;

Atividade Secundárias

CNAE 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários ;

CNAE 38.32-7-00 – Recuperação de materiais plásticos.

CNAE 46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;

2. Ficam as demais Cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações que por força deste instrumento não foram alteradas e/ou modificadas, com validade plena em todo o seu conteúdo e forma para os efeitos legais.

Rua Corsino Francisco (Lot Manga), Nº 297, Ponte Nova, CEP 78.115-660, no município de Várzea Grande/MT.

Página 1 de 5

CLORO MATO GROSSO LTDA

DAES JUINA
Fis. 248
Rub. 1

III – DA CONSOLIDAÇÃO

LUCAS RODRIGUES ALVES REAL, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 21/05/1991, natural de Cuiabá/MT, filho de Jose Carlos Miller Real e Denise Rodrigues Alves, portador da cédula de identidade RG nº. 2037159-4 SSP/MT e CPF/MF nº. 034.323.291-05, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, Nº. 280, Aptº 1401, Bairro Jardim das Américas, CEP 78060-634 no município de Cuiabá/MT, Brasil.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **CLORO MATO GROSSO LTDA**, com sede na Rua Corsino Francisco (Lot Manga), Nº 297, Ponte Nova, CEP 78.115-660, no município de Várzea Grande/MT, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51.200.349.505, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 33.687.278/0001-38, resolvem de pleno acordo, por deliberação unânime **consolidar** seus atos constitutivos em conformidade com os pilares do Código Civil Brasileiro (Lei nº.10.406 de 10/01/2002 e alterações) e supletivamente a Lei das S.A (Lei nº.6.404 de 15/12/1976 e alterações), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de **CLORO MATO GROSSO LTDA** e nome de fantasia **CLORO MATO GROSSO**.

Parágrafo Único: declara para efeitos de enquadramento como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** que o valor da receita bruta anual.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social as seguintes de fabricação de embalagens de material plástico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; recuperação de materiais plásticos; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos químicos e farmoquímicos tais como: alvejantes, detergentes, álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada; ou seja elementos não-petroquímicos ou carboquímicos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Atividade Principal

CNAE 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico;

Atividade Secundárias

CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários ;

CNAE 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos.

CNAE 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;

Rua Corsino Francisco (Lot Manga), Nº 297, Ponte Nova, CEP 78.115-660, no município de Várzea Grande/MT.

Página 2 de 5

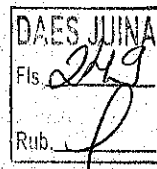
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2311450 em 17/11/2020 da Empresa CLORO MATO GROSSO LTDA, Nire 51200349505 e protocolo 201268761 - 29/10/2020. Autenticação: B8A02EDC8D143B9DFD37C623D73FF92EDB2BC771. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/126.876-1 e o código de segurança L6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

CLORO MATO GROSSO LTDA



CLÁUSULA TERCEIRA:

DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

O endereço da sede social é na **Rua Corsino Francisco (Lot Manga), Nº 297, Ponte Nova, CEP 78.115-660, no município de Várzea Grande/MT**, podendo estabelecer filiais ou sucursais e base de distribuição, em qualquer parte do território nacional ou exterior, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA:

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início em 16 de abril de 1990.

CLÁUSULA QUINTA:

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil de reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) de quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e tem a seguinte demonstração:

ITEM	SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a)	LUCAS RODRIGUES ALVES REAL	100	150.000	150.000,00
	Total	100	150.000	150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas que não puderam ser divididas ou fracionadas.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS QUOTAS DE CAPITAL

Por ato voluntário, o único sócio declara que as quotas desta Sociedade não são passíveis de execução, sendo, portanto, inexequíveis e impenhoráveis, nos termos do art. 833, I, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da Sociedade caberá ao único sócio **LUCAS RODRIGUES ALVES REAL**, que usará a denominação social, para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos necessários à administração e desenvolvimento do objeto social, cabendo a eles o uso exclusivo da denominação social, tudo sempre limitado ao objeto social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Administrador, movimentar contas bancárias, assinar cheques e outros documentos perante instituições financeiras, fornecedores, clientes, autarquias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, e terceiros em geral.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá constituir procuradores ou prepostos para representá-la, especificando, nos respectivos instrumentos, os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Terceiro: O Administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal (pro labore), cujo valor será definido em deliberação de seu único Sócio, reduzida a termo e formalizada em instrumento particular.

Rua Corsino Francisco (Lot Manga), Nº 297, Ponte Nova, CEP 78.115-660, no município de Várzea Grande/MT.

Página 3 de 5

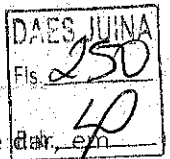
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2311450 em 17/11/2020 da Empresa CLORO MATO GROSSO LTDA, Nire 51200349505 e protocolo 201268761 - 29/10/2020. Autenticação: B8A02EDC8D143B9DFD37C623D73FF92EDB2BC771. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 20/126.876-1 e o código de segurança L6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

CLORO MATO GROSSO LTDA



Parágrafo Quarto: É permitido ao Administrador usar a denominação social com a finalidade de dar, em nome da Sociedade, endossos, fianças, avais e abonos em benefício de terceiros, bem como para constituir quaisquer tipos de gravames sobre bens móveis ou imóveis próprios, declarando a único sócio que tais atos guardam correspondência com o objeto social da Sociedade, sendo desnecessária, portanto, sua aprovação em deliberação de seu único Sócio, reduzida a termo e formalizada em instrumento particular.

CLÁUSULA OITAVA:

DO DECISÕES DO SÓCIO

As decisões do único Sócio serão reduzidas a termo e formalizadas em instrumento particular subscrita pelo único Sócio ou por procurador com poderes específicos e arquivadas na sede da Sociedade.

O único Sócio deverá formalizar e reduzir a termo, ao menos uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, instrumento particular deliberando o seguinte:

Parágrafo Primeiro: Tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, que deverão ser entregues com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao Sócio;

Parágrafo Segundo: Designar administradores, quando for o caso;

Parágrafo Terceiro: Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Dispensa-se a publicação das decisões tratadas no caput desta cláusula, exceto quando se decidir pela redução do capital social, em atenção ao disposto no §1º do art. 1.084 do Código Civil.

CLÁUSULA NONA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social, conforme deliberado em Reunião. A destinação pode ser total ou parcial dos lucros para reservas ou para o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO

Os Administradores, declaram não estarem incurso em qualquer impedimento legal para participar da Sociedade ou exercer funções de administração, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

REGÊNCIA NORMATIVA SUPLETIVA

Aplicam-se à Sociedade as regras da sociedade simples, naquilo que não for regulado pelo presente contrato social e pelo capítulo das sociedades limitadas previsto no Código Civil.

Rua Corsino Francisco (Lot Manga), Nº 297, Ponte Nova, CEP 78.115-660, no município de Várzea Grande/MT.

Página 4 de 5

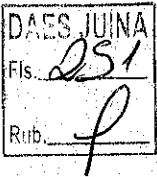


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2311450 em 17/11/2020 da Empresa CLORO MATO GROSSO LTDA, Nire 51200349505 e protocolo 201268751 - 29/10/2020. Autenticação: B8A02EDC8D143B9DFD37C623D73FF92EDB2BC771. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 20/126.876-1 e o código de segurança L6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

CLORO MATO GROSSO LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DO FORO

O sócio elege o foro da comarca de Várzea Grande estado de Mato Grosso, para dirimir as ações e questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em 01 (uma) via.

Várzea Grande/MT, 16 de novembro de 2020.

assinatura digital

LUCAS RODRIGUES ALVES REAL

Rua Corsino Francisco (Lot Mango), Nº 297, Ponte Nova, CEP 78.115-660, no município de Várzea Grande/MT.

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2311450 em 17/11/2020 da Empresa CLORO MATO GROSSO LTDA, Nire 51200349505 e protocolo 201268761 - 29/10/2020. Autenticação: B8A02EDC8D143B9DFD37C623D73FF92E9B2BC771. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/126.876-1 e o código de segurança L6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

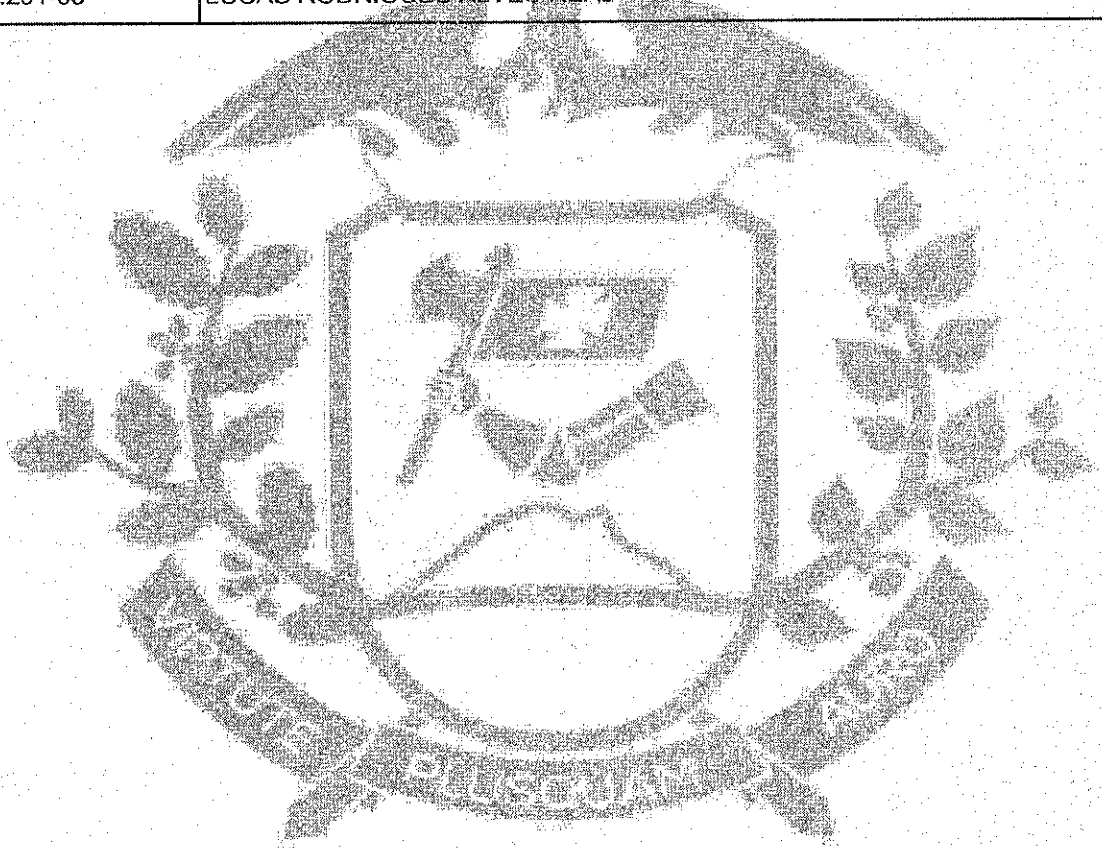
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/126.876-1	MTP2000169767	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.323.291-05	LUCAS RODRIGUES ALVES REAL



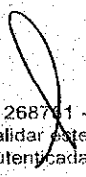
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2311450 em 17/11/2020 da Empresa CLORO MATO GROSSO LTDA, Nire 51200349505 e protocolo 201268761 - 29/10/2020. Autenticação: B8A02EDC8D143B9DFD37C623D73FF92EDB2BC771. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/126.876-1 e o código de segurança L6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLORO MATO GROSSO LTDA, de NIRE 5120034950-5 e protocolado sob o número 20/126.876-1 em 29/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2311450, em 17/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jandelize Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.323.291-05	LUCAS RODRIGUES ALVES REAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.323.291-05	LUCAS RODRIGUES ALVES REAL

Quiaba, terça-feira, 17 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jandelize Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2020, às 17:16 conforme horário oficial de Brasília.



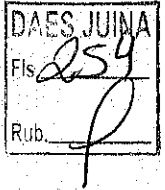
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/126.876-1.





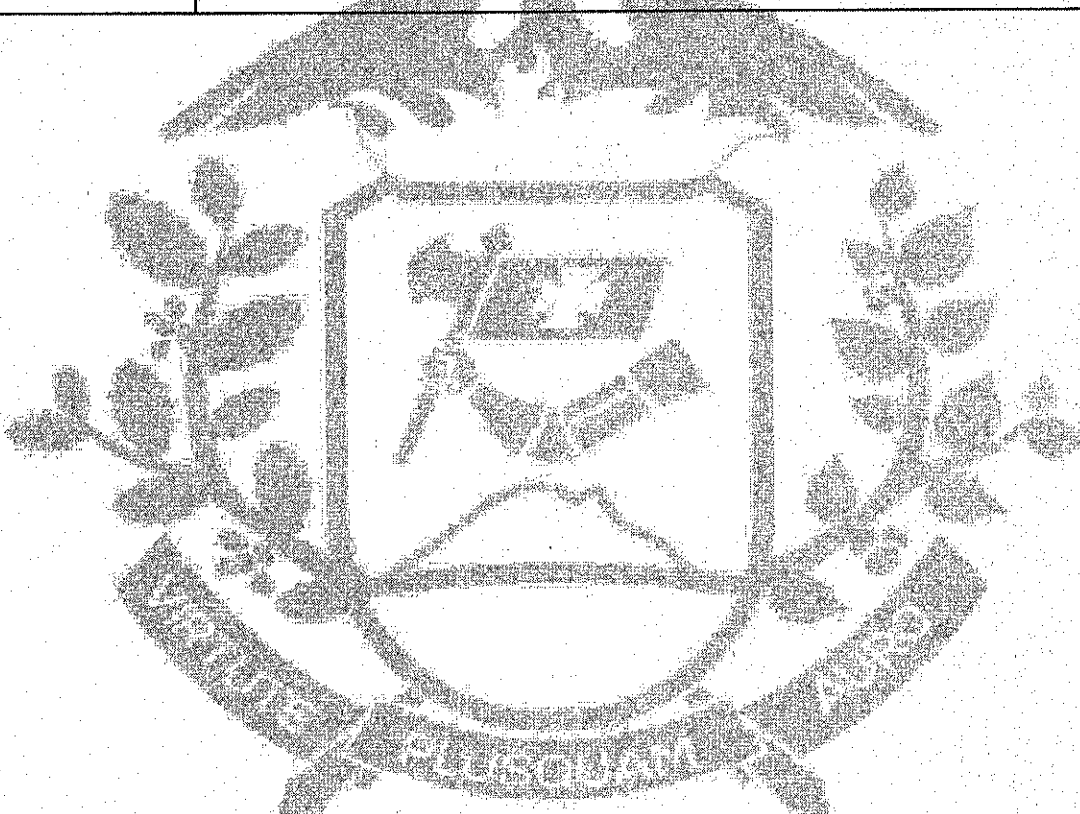
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 17 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2311450 em 17/11/2020 da Empresa CLORO MATO GROSSO LTDA, Nire 51200349505 e protocolo 201208761-29/10/2020. Autenticação: B8A02EDC8D143B9DFD37C623D73FF92EDB2B0771. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/126.876-1 e o código de segurança L6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M T

1826787023

1826787023

RENATA

Lucas Real
ASSINATURA DO CONDUTOR

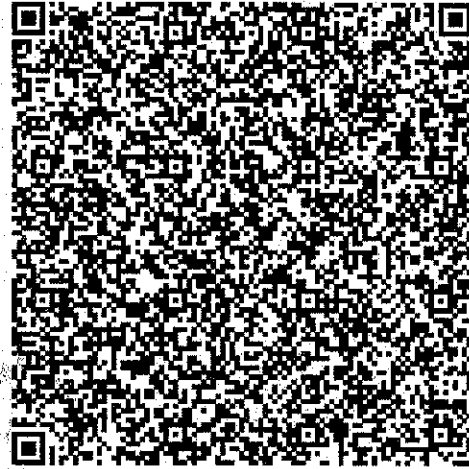
1826787023

MATO GROSSO

DENATRAN **CONTRAN**

NOME		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF		
SEXO	DATA NASCIMENTO	
CATEGORIA		
DEB. VIST. ACUMULADA/DEB. ACUMULADA		
PERMISSÃO	VEICULO	CAT. HAB.
N. REGISTRO	VALIDADE	DT. HABILITADO

QR-CODE



DAES JUINA
Fls. 255
Rub. *[Signature]*

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten mark]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CLORO MATO GROSSO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120034950-5	33.687.278/0001-38	03/05/1990	16/04/1990

Endereço Completo:

RUA CORSINO FRANCISCO DE ASSIS 297 LOT MANGA - BAIRRO PONTE NOVA - CEP 78115-660 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL AS SEQUINTES DE FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS TAIS COMO: ALVEJANTES, DETERGENTES, ALCÓOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, OU SEJA ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS.

Capital Social:	R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
034.323.291-05	LUCAS RODRIGUES ALVES REAL	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/11/2020

Número: 2311450

Ato	Evento(s)
002	- ALTERAÇÃO
2244	- ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
2015	- ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
2003	- ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
051	- CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CLORO MATO GROSSO LTDA EPP	xxxxxxx	2158347	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C230001079374 e visualize a certidão)



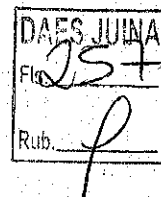
23/191.288-9

[Handwritten Signature]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CLORO MATO GROSSO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

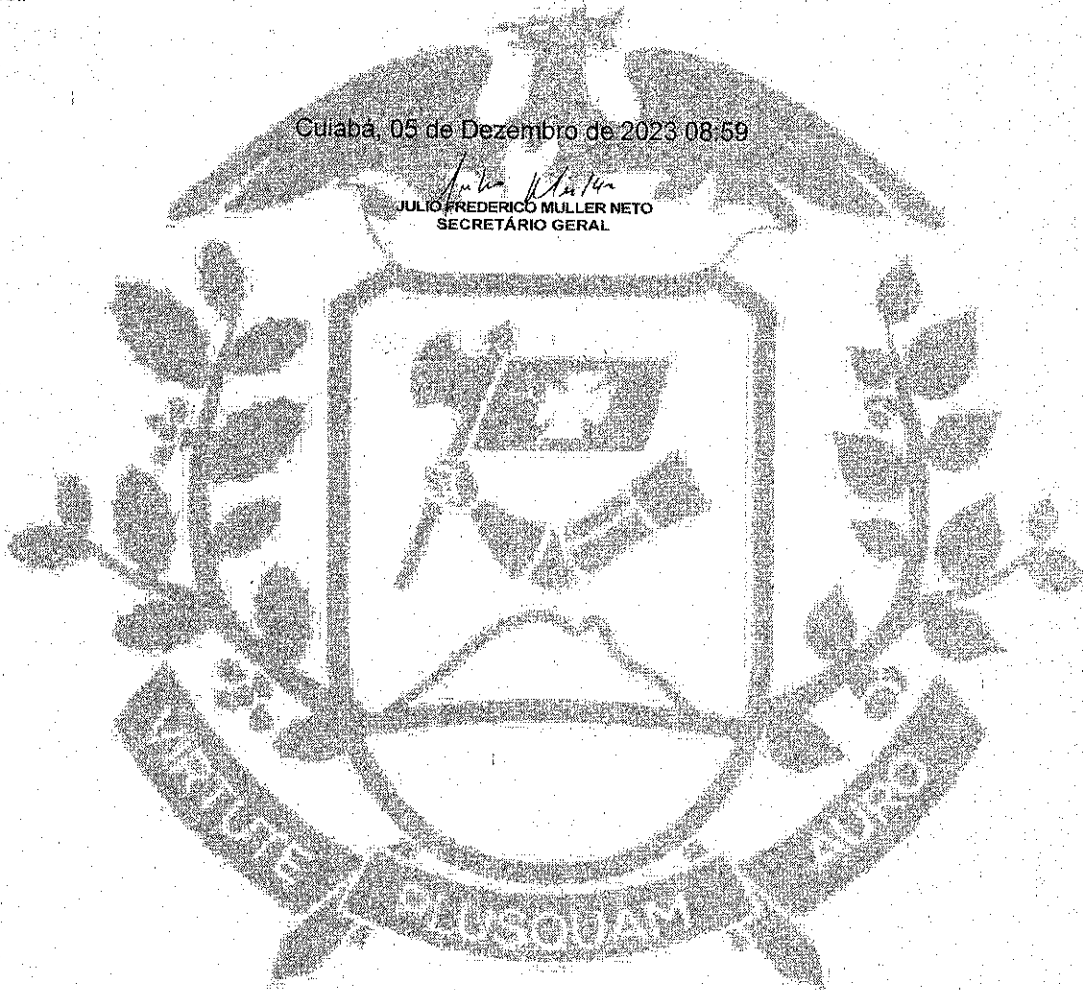
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023 08:59


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

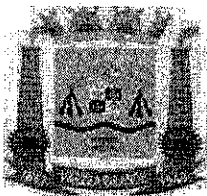


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001079374 e visualize a certidão)



23/191.288-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

DAES JULINA
Fls. 258
Rub. 7



ALVARÁ

2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
14RE4E

DATA DE EMISSÃO
09/02/2023

VALIDIDADE
31/12/2023

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4862	C.M.C. 3903	C.P.F. / C.N.P.J. 33.687.278/0001-38	INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2020
-----------------------------	----------------	-----------------------------------------	-------------------------------------

NOME RAZÃO SOCIAL
CLORO MATO GROSSO LTDA

NOME FANTASIA
CLORO MATO GROSSO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE

RUA - CORSINO FRANCISCO DE ASSIS, 297 - CEP:78.115-660

Loteamento: MANGA

Bairro: BAIRRO PONTE NOVA

ATIVIDADES DA EMPRESA

2222600 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
3832700 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL

Mensal

ÁREA UTILIZADA

1053.90

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-12:00	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

202.0147.0064.0001

PUBLICIDADE EM M²

5.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.115.503-2

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

2.4.8. Perclorato

A solução obtida no item 2.4.1. foi utilizada na determinação de perclorato utilizando-se cromatografia líquida de alta eficiência com detector por espectrometria de massas.

Condições de análise LC-MS/MS:

Cromatógrafo:	LC 20AD Shimadzu
Detector:	Mass spectrometer API 4000
Coluna:	Max C18 (50 mm x 2 mm x 4 µm)
Fase móvel:	0,1% Ácido Fórmico : metanol (70:30)
Fluxo (mL/min):	0,25
Volume de injeção (µL):	25
m/z perclorato	126,80, 94,90

3. RESULTADOS

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados na NSF/ANSI/CAN 60-2020, obtidos para o produto, estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP dos parâmetros avaliados.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	ND	0,001	Aprovado
Antimônio	0,0005	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	ND	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0005	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,001	ND	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	ND	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	ND	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	0,001	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	ND	0,0001	Aprovado
Mercurio	0,0001	ND	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	ND	0,001	Aprovado
Selênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,5	ND	0,001	Aprovado
Bromato				
Bromato	0,005	ND	0,0002	Aprovado
Clorato				
Clorato	0,7	ND	0,0001	Aprovado
Perclorato				
Perclorato	0,005	ND	0,0001	Aprovado
VOC's				
1,1 - Dicloroetano	0,0007	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Diclorobenzeno	0,001	ND	0,0002	Aprovado
1,2 - Dicloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Dicloroetano (cis + trans)	0,005	ND	0,0002	Aprovado
1,4 - Diclorobenzeno	0,003	ND	0,0002	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	0,00005	Aprovado



DAESALINA
Fis. 200
Rub. *R*

EM BRANCO

R

Tabela 1 - Continuação: Valores de CIPA e CIPP dos parâmetros avaliados.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Diclorometano	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Estireno	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Etilbenzeno	0,02	ND	0,0002	Aprovado
Monoclorobenzeno	0,01	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloreto de carbono	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroeteno	0,004	ND	0,0001	Aprovado
Tolueno	0,017	ND	0,0001	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Tricloroeteno	0,002	ND	0,0001	Aprovado
Trihalometanos Totais	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Xilenos	0,03	ND	0,0002	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;

CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;

ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

4. CONCLUSÃO

Conforme NBR 15784:2017 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à Saúde - Requisitos", o item de teste **Hipoclorito de Sódio** foi considerado **APROVADO** para os parâmetros analisados: impurezas metálicas, bromato, clorato, perclorato e VOC (compostos orgânicos voláteis).

5. ARQUIVAMENTO


O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final serão mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e o item de teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à Saúde - Requisitos." (2017).

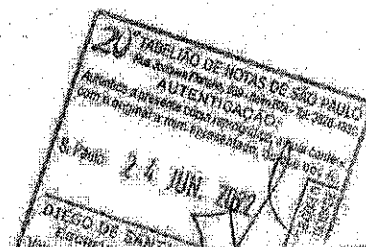
NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI/CAN 60-2020 "Drinking Water treatment Chemicals - Health Effects".

Viamão, 13 106 16022.


 Everton Melo dos Santos
 Diretor de Estudo
 Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - CEP: 91240-000
 Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: brasil.lab@nsf.org

Instalação de Teste Reconhecida em Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório - BPL



DAES JUNA
Fls. 262
Rub. 1

EM BRANCO

1